

RESOLUÇÃO Nº 090/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO VALOR DE R\$ 110.000,00, NO ORÇAMENTO-PROGRAMA 2018 DA AGIR.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017 e pelo Artigo 45, incisos I, X e XII do Novo Protocolo de Intenções do Consórcio Público e, nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 056/2017, de 01/08/2017 (Orçamento AGIR 2018), na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis e:

Considerando a deliberação e aprovação na Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de julho de 2018, da redução no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de regulação da drenagem pluvial;

Considerando a ampliação do escopo da AGIR, a implantação de novos projetos e a crescente demanda para atuação desta Agência junto aos municípios consorciados, em especial no acompanhamento preventivo das ações objeto de regulação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa 2018 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

Projeto/Atividade: 05.001.0004.0122.2010.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGIR	
Elemento: 3339000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
Vínculo: 300.10.12 – Rec. Ordinários 2012- AGIR - Manutenção	R\$ 100.000,00
Elemento: 3449000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
Vínculo: 300.10.12 – Rec. Ordinários 2012- AGIR - Manutenção	R\$10.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior corre à conta de Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Blumenau (SC), em 17 de agosto de 2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.